



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 03/2026**

A Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Comissão Permanente de Processo Seletivo, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.178, de 19 de maio de 2017, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 03, de 23 de janeiro de 2026, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.067, de 14 de abril de 2026, que autorizam a contratação temporária de profissionais para atender necessidades emergenciais das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação por prazo determinado, em caráter emergencial, conforme segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado — PSS/PMQ terá seus atos publicados no mural átrio da Prefeitura, no Jornal da FAMURS (diário oficial dos municípios) e na página oficial do Município: [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br).

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, com as Leis Municipais nº 541/2007 (Regime Jurídico Único) e nº 542/2007, Quadro de Cargos e Funções; bem como com a Lei Municipal nº 1.067/2026.

1.3. A contratação será administrativa, sob regime estatutário, em caráter emergencial e temporário.

1.4. A contratação terá duração inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da Administração.

### **2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTOS (Lei autorizadora)</b>	<b>VENCIMENTOS (Na data do edital)</b>
004	OPERADOR DE MAQUINAS	44h	R\$ 3.200,22*	R\$ 3.200,22*
001	MOTORISTA	44h	R\$ 2.560,18 *	R\$ 2.560,18 *
002	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	44h	R\$ 1.664,09*	R\$ 1.664,09*
001	OPERÁRIO	44h	R\$ 1.664,09*	R\$ 1.664,09*

Lei 1.067/2026, de 14 de abril de 2026

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>Categoria funcional:</b>	<b>Exigência escolaridade mínima:</b>	<b>Idade:</b>	<b>CNH</b>
<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b> Lei nº 542/2009	Nível de 4ª série do Ensino Fundamental	Minima: 18 anos	<b>categoria "C"</b>
<b>MOTORISTA</b> Lei nº 542/2009	Nível de 4ª série do Ensino Fundamental	Minima: 18 anos	<b>categoria "D"</b>
<b>OPERÁRIO ESPECIALIZADO</b> Lei nº 542/2009	Nível de 1ª série do Ensino Fundamental	Minima: 18 anos	-----
<b>OPERÁRIO</b> Lei nº 542/2009	Alfabetizado	Mínima: 18 anos	-----

As atribuições completas encontram-se descritas na Lei Municipal n ° 542/2007, de 19/10/2007 e Lei Municipal 1.067 de 14 de abril de 2026 (Anexo Único) disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cespro.com.br/pesquisaLegislacao>

### **4. DAS INSCRIÇÕES**



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por e-mail, mediante envio da documentação para o e-mail: [pss@quevedos.rs.gov.br](mailto:pss@quevedos.rs.gov.br), no período de 23 de abril até dia 29 de abril de 2026, observado o prazo mínimo de, excepcionalmente, em caráter de urgência do certame, 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital.

Parágrafo único. A adoção de prazo reduzido em relação ao prazo ordinário justifica-se em razão da necessidade de urgência na manutenção dos serviços

prestados pelas Secretarias de Obras e de Agricultura. Ressalta-se, ainda, que a tramitação do presente processo ocorreu posteriormente em virtude da necessidade de prévia aprovação legislativa, circunstância que evidencia o caráter urgente da medida, sem prejuízo da legalidade e da ampla participação dos interessados.

4.2. O candidato deverá enviar, em um único e-mail, a documentação obrigatória em formato PDF, não ultrapassando 10 MB.

Deverão constar:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Documento de identidade e CPF;
- c) CNH com categoria exigida para o cargo pretendido, quando for o caso;
- d) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido;

4.3. O "Assunto" do e-mail deverá conter:

INSCRIÇÃO - PSS 03/2026 - CARGO - NOME COMPLETO

4.4. O envio fora do prazo, documentação incompleta, ilegível ou descumprimento das regras implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.

4.5. Não haverá atendimento presencial.



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A lista preliminar das inscrições será divulgada em até 48 horas após o encerramento das inscrições.

5.2 Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos.

5.3 A homologação das inscrições será publicada no mural e no site oficial.

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **6.1 CARGO DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO E OPERÁRIO**

O Processo Seletivo consistirá em aplicação de prova prática.

Critérios de Avaliação: ANEXO I

## **7. DATA/REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

Será divulgada em até 48 horas após a Homologação das Inscrições e será realizada em turnos distintos para os cargos equivalentes, ou seja, MOTORISTA E OPERÁRIO ESPECIALIZADO, no turno da manhã e, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO, no turno da tarde.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2. O contratado estará sujeito às normas da Lei Municipal nº 541/2007 e Lei Municipal 065/1994, de 07/01/1994.

7.3. A contratação será administrativa, estatutária e temporária.

## **9. DA RESCISÃO**

A Administração poderá rescindir o contrato a qualquer tempo por interesse público, reorganização administrativa ou cessação da necessidade temporária.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



9.1. As notas da prova prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Operário Especializado serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Quevedos até 2(dois) dias após a realização da prova.

9.1.1 Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos.

9.2. O resultado final será publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Quevedos.

9.3. Critério de desempate:

- Candidato com maior idade (acima de 60 anos)
- Sorteio Público

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição implica aceite integral das regras deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS.

Quevedos — RS, 22 de abril de 2026.

Comissão de Processo seletivo

---

ANA CALINE CARNIELETTO DOTTO

---

ADRIANO SILVA

---

JOCELEI CORDEIRO MACHADO



## ANEXO I

### 1. PROVA PRÁTICA

- 1.1 A segunda etapa do Processo Seletivo 03/2026, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Operário Especializado e Operário, será a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório e corresponderá ao total de 20 pontos.
- 1.2 A Prova Prática será aplicada na data a ser definida, na cidade de Quevedos, em locais e horários que serão informados no Ato de Homologação das Inscrições a ser publicado no site da Prefeitura Municipal.
- 1.3 Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos que tiverem suas inscrições Homologadas, sendo desclassificados automaticamente em caso de ausência.
- 1.4 Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário a serem divulgados conforme Item 1.2, munidos de documento oficial de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e/ou protocolos, nem documentos com data de validade expirada.
- 1.5 Não será permitida a entrada no local de prova de candidatos não convocados, ou que chegarem com atraso (não havendo qualquer tolerância) ou que não portarem o documento de identificação.
- 1.6 Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) para remarcação ou justificativa de não comparecimento e ou pedido de remarcação da Prova Prática.
- 1.7 Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas,



computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.

- 1.8 Ao chegarem ao local da prova, após identificação, os candidatos permanecerão em local indicado até serem chamados para a prova e dele só poderão sair na companhia de um fiscal de sala. Terminada a prova deverão retirar-se do local e não poderão regressar sob nenhuma alegação.
- 1.9 Serão chamados para prestarem a prova na rigorosa ordem alfabética, não sendo permitidas as presenças de outros candidatos ou de pessoas que não façam parte da equipe da Comissão de Avaliação e Processo Seletivo. Os candidatos não poderão filmar ou gravar em áudio ou vídeo a sua apresentação.
- 1.10 Os candidatos que realizarão a Prova Prática para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar adicionalmente, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cuja categoria seja condizente com o veículo a ser utilizado.
  - O documento de habilitação será analisado e caso estiver violado, ilegível, rasurado ou fora do prazo de validade não será aceito, impossibilitando o candidato de realizar a Prova Prática.

#### **Descrição das Provas Práticas**

- 1.11 Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.
- 1.12 Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.
- 1.13 Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que atingirem no mínimo 10 (dez) pontos, ou seja, não poderão acumular mais de 10 (dez) pontos negativos.



1.14 Os candidatos que não obtiverem aproveitamento de 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática estarão eliminados do Processo Seletivo.

1.15 O cometimento de faltas, que implicará lançamento de pontos negativos, resulta na redução da nota final do candidato. Os candidatos serão avaliados em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Faltas Eliminatórias : 20 pontos negativos;
- Faltas Graves: 10 pontos negativos;
- Faltas Médias: 05 pontos negativos;
- Faltas Leves: 02 pontos negativos.

## **2. CRITÉRIOS AVALIADOS NAS PROVAS PRÁTICAS**

### **2.1 MOTORISTA**

O candidato deverá apresentar a carteira nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para a realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática poderá ser aplicada com Ônibus e ou Caminhão, a critério da comissão avaliadora.

A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição.

Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Comissão Avaliadora, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- 1º. Inspeção verbal do veículo;
- 2º. Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a prova será realizada em uma única execução, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. Durante esse período, o candidato poderá realizar, no máximo, 3 (três) tentativas de manobra para posicionar o veículo na vaga, considerando-se como tentativa cada acionamento da marcha à ré com a finalidade de ingressar na vaga; e,
- 3º. Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta. Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH; O uso de óculos solar é facultativo.

Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

Faltas Leves:

- 1) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- 2) Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo motor, nível de óleo câmbio, nível de óleo diferencial, nível de óleo hidráulico, nível de água, luzes e painel de indicadores - faróis, pisca alerta, luz de freio, luz de posição, luz de ré, nível de combustível, bateria e sistema elétrico, freio de estacionamento, equipamentos de segurança, documentação do veículo, cronotacógrafo e pneus);
- 3) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- 4) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- 5) Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- 6) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- 7) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- 8) Deslocar-se com a marcha e o RPM (rotação por minuto) inadequado;
- 9) Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 (cinquenta) cm do meio-fio;
- 10) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

Faltas Médias:

- 1) Executar a prova, no todo ou em parte, sem estar o freio estacionário inteiramente livre;
- 2) Trafegar em velocidade inadequada para as condições do local, circulação, veículo e clima;
- 3) Fazer conversão incorretamente;
- 4) Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- 5) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- 6) Desengrenar o veículo nos declives;
- 7) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;



- 8) Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- 9) Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- 10) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- 11) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

Faltas Graves:

- 1) Desobedecer a sinalização da via, ou agente da autoridade de trânsito;
- 2) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- 3) Não usar corretamente o cinto de segurança;
- 4) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- 5) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- 6) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- 7) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Eliminatórias:

- 1) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- 2) Avançar sobre o meio fio;
- 3) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas de manobra, no tempo estabelecido;
- 4) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- 5) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- 6) Transitar em contramão de direção;
- 7) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- 8) Avançar a via preferencial;
- 9) Provocar acidente durante a realização do exame;
- 10) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- 11) Haver necessidade de interferência do examinador durante a realização do exame (verbal ou gestualmente);
- 12) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

## **2.2 OPERADOR DE MÁQUINAS**

O candidato deverá apresentar a carteira nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para a realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



A Prova Prática será aplicada em Retroescavadeira.

A Prova terá a duração máxima de 20 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Comissão de Avaliação.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º. Inspeção verbal da máquina;
- 2º. Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º. Abertura de uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º. Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º. Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática

### **Faltas Leves**

1. Não ajustar de forma correta o banco do condutor antes de realizar o trabalho;
2. Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada;
3. Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro;
4. Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina;
5. Demorar mais de 5 minutos para vestir todos os EPI's disponíveis;
6. Demorar mais de um minuto para iniciar a operação a contar do giro da ignição;
7. Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha/caçamba dianteira;
8. Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados;
9. Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante ou em diagonal ao ponto de abertura da valeta);
10. Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação;
11. Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo;
12. Operar com a lança traseira sem estar a concha/caçamba dianteira em contato com o solo;



13. Descarregar o material do lado esquerdo da vala;
14. Desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e posição correta da lança traseira;
15. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

#### **Faltas Médias**

1. Não realizar verificações verbais (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança, mangueiras, correias e pneus);
2. Movimentar a retroescavadeira de forma irregular, sem motivo justificado;
3. Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (capacete, protetor auricular/abafador de ruídos, faixa refletiva, óculos de proteção);
4. Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra;
5. Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha/caçamba dianteira;
6. Demonstrar improdutividade (lentidão, movimentos irregulares da máquina em excesso, execução das tarefas de modo defeituoso) no decorrer da operação do maquinário;
7. Movimentar a retroescavadeira com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados;
8. Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial;
9. Falta de qualidade da tarefa realizada (vala sem bordas íntegras ou sem a profundidade e comprimento adequados);
10. Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova;
11. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

#### **Faltas Graves**

1. Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante a operação da máquina;
2. Trafegar com a máquina com a velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção;
3. Movimentar a máquina com a lança traseira parcialmente ou totalmente tocando ao solo (em situação de deslocamento);
4. Tentar escavar com a concha/caçamba carregador dianteira;
5. Deixar de usar a concha/caçamba dianteira para fechar a vala aberta;
6. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

#### **Faltas Eliminatórias**

1. Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento;



2. Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento;
3. Não completar a realização de todas as atividades da prova;
4. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

### 2.3 OPERÁRIO E OPERÁRIO ESPECIALIZADO

A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

1º.	Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
2º.	Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
3º.	Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
4º.	Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 20m <sup>2</sup> ; e,
5º.	Conferência e avaliação verbal do que executou.

Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

Faltas Leves:

- 1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;
- 2) Não otimização do tempo de prova e/ou coordenação motora para fazer a roçada;
- 3) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade;
- 4) Não realizar verificações prévias ao uso da roçadeira: indicadores de nível de combustível, luzes e trava de segurança;



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- 5) não fazer uso correto dos EPI's: capacete, avental, faixa refletiva, luvas, óculos de proteção, perneira e protetor auricular; indicadores e trava de segurança;
- 6) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1 minuto para iniciar a operação a contar do momento que ligou a roçadeira;
- 7) Utilizar a roçadeira em posição inadequada e/ou incorreta em relação à vegetação;
- 8) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;
- 9) Tentar colocar a roçadeira em funcionamento com a chave na posição de operação;
- 10) Operar a roçadeira com a chave na posição de arranque;
- 11) Ajustar/Operar com o guidão e/ou cinturão e/ou empunhadura de modo não-ergonômico;
- 12) Operação da roçadeira sem movimentos uniformes e retilíneos;
- 13) Interromper o funcionamento do motor da roçadeira, durante a prova, sem justo motivo.

### **Faltas Médias:**

- 1) Não limpar/rastelar e organizar o ambiente onde desenvolveu as atividades, após a conclusão da prova;
- 2) Concluir roçada irregular (sem nivelamento da vegetação);
- 3) Utilização da roçadeira para finalidade diversa da proposta na prova;
- 4) Engasgar/entupir a lâmina/fio de corte da roçadeira com vegetação densa e/ou entrelaçada;
- 5) Não conseguir ligar a roçadeira em até três puxadas do sistema de arranque;
- 6) Afogar a roçadeira na tentativa de ligá-la;
- 7) Derrubar a roçadeira no chão e/ou deixa-la desengatar do ilhós do gancho do cinturão;
- 8) Postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia);
- 9) Investir a roçadeira contra vegetação "não roçável";
- 10) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.

### **Faltas Graves:**

- 1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos);
- 2) Demonstrar improdutividade: não concluir a metragem de roçada no tempo da prova;
- 3) Danificar a lâmina/fio de corte da roçadeira;
- 4) Fazer uso da roçadeira de modo a projetar cascalho;



## ***PREFEITURA DE QUEVEDOS***

*Estado do Rio Grande do Sul*

*33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.*

*Administração 2025/2028*



- 5) Colocar a roçadeira em funcionamento sem observar todos os aspectos de segurança do operador;
- 6) Inabilidade com a roçadeira;
- 7) Exceder o tempo máximo de execução da prova.

### **Faltas Eliminatórias:**

- 1) Não usar nenhum dos EPI's disponíveis na prova;
- 2) Provocar acidente durante a Prova
- 3) Não conseguir colocar em funcionamento a roçadeira.

PCI Concursos

---

Rua Humaitá, 37 – Fone 0800 090 1083 – CEP: 98.140-000

E-mail: [saude@quevedos.rs.gov.br](mailto:saude@quevedos.rs.gov.br) – Homepage: [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.  
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 Município de Quevedos – RS

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. CARGO PRETENDIDO

- Motorista
- Operador de Máquinas
- Operário Especializado
- Operário

#### 3. ESCOLARIDADE

- Ensino Superior
- Ensino Médio
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Fundamental Incompleto

#### 5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, responsabilizando-me pela veracidade dos documentos apresentados.

Declaro, ainda, que:

- Não acumulo cargo público de forma irregular;
- Não estou impedido(a) de contratar com a Administração Pública;
- Estou ciente de que a contratação será temporária e emergencial.

Quevedos/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.  
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

## ANEXO III

### MODELO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 Município de Quevedos – RS

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

#### OBJETO DO RECURSO

Indeferimento da inscrição

Pontuação da avaliação curricular

Classificação preliminar

Outro: \_\_\_\_\_

#### FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(Descrever de forma objetiva os fundamentos do pedido, indicando item do edital e anexando, se necessário, documentação comprobatória.)


#### PEDIDO

Diante do exposto, requer:


Termos em que,  
Pede deferimento.

Quevedos/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato